



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 35, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

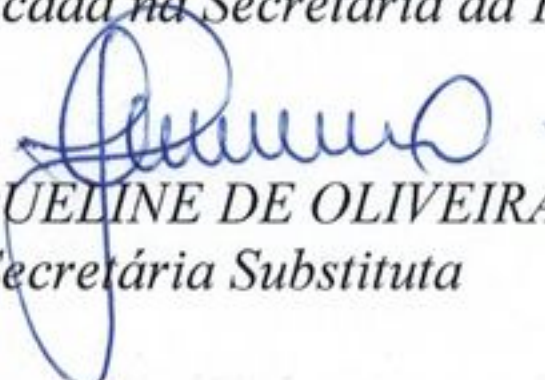
SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida	Médico	18/6/09 a 17/6/10	(15 dias) 15/2/13 a 1.º/3/13
Rui Mariano Soares	Serviços Gerais	1.º/3/12 a 28/2/12	(30 dias) 4/3/13 a 2/4/13

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de março de 2013.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta